



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 03/2019– Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI)
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 02/2018, bem como na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2019. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Qtd	Área	Local	Conhecimentos Necessários
PRPI	01	Direito	Campus Juazeiro	Direito Constitucional, Direito Administrativo, Estatuto do Servidor Público, Processo Administrativo, Informática básica, Conhecimentos básicos em administração, habilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras gramaticais do português.

2. DOS REQUISITOS

Os (as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) e frequentando um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas.
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- d) Ter disponibilidade para exercer suas atividades no período indicado pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), sem choque de horário do turno do estágio e do curso de graduação.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2019, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/> de 05/04/2019 a 12/04/2019.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses. A seguir, serão apresentados os valores da Bolsa e do Auxílio transporte.

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$364,00	R\$132,00	R\$496,00

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de R\$132,00 mensais.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da setor, seguindo os critérios a seguir:

a) 1ª Etapa: Análise das Cartas de Intenções – 0 a 10 Pontos. Etapa Eliminatória. Serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga de estágio pretendida pelo estudante.

Nesta etapa serão classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas de cada curso/área, conforme abaixo, de acordo com a pontuação obtida, sendo considerada como nota mínima para passar para a segunda etapa a nota 7,0. O resultado com os nomes dos classificados na primeira etapa e ordem de classificação serão publicados no Portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br), junto com o cronograma das entrevistas.

b) 2ª Etapa: Entrevista com apreciação do currículo – 0 a 10 pontos. Etapa Eliminatória e Classificatória.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

I - Desenvolvimento da Entrevista considerando os seguintes pontos:

- Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais;
- Formação complementar: participação em cursos, treinamentos,
- Percepção de adequação do candidato à vaga;
- Exposição das contribuições do estudante para o estágio e Expectativas

demonstradas pelo candidato.

A nota final será formada pela média das notas obtidas em cada etapa. Nesta etapa serão classificados até 03 (duas) vezes o número de vagas de cada curso/área.

Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de reserva.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Período de Inscrição	05 a 12 de abril de 2019
Período de Seleção	15 a 26 de abril de 2019
Resultado Final	Até dia 29 de abril de 2019

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PRPI

8. CONTATOS

Telefone Geral: 3221-9326/9330 e-mail: prpi@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 01 de Abril de 2019

ORIGINAL ASSINADO

Profa. Laura Hévila Inocencio Leite
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Inovação e Pesquisa